

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	2
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	2
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 3106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 1° e 2° do Decreto n° 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1° Acrescentar os incisos XII a XIV ao art. 1° da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 1°

XII - concessão de afastamento para exercício de mandato eletivo;

XIII - concessão de afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal; e

XIV - concessão de progressão e promoção.” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA N° 3107, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e o disposto na Portaria n° 2.845, de 16 de outubro de 2015, e considerando o que consta do processo n° 00065.124868/2015-34, resolve:

Art. 1° Excepcionalmente, remover de ofício, com mudança de sede, o servidor JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2439335, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, no Rio de Janeiro/RJ, e com exercício na Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO, para ser lotado na mesma Superintendência e ter exercício na Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO, em Brasília/DF.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.881, de 28 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V. 10 nº 44, em 29 de outubro de 2015, onde se lê: “no período de 27 de outubro de 2015 a 12 de dezembro de 2015.”, leia-se: “no período de 27 de outubro a 5 de dezembro de 2015.”

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 3077, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3029, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 47, de 22 de novembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2534, de 24 de setembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 39, de 25 de setembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.083395/2012-54, ante as razões apresentadas no Ofício nº 042/CPAD/083395/ANAC, de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 3105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil – INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço OJT:

Nome	Área	Função
DENYS MARTINS DE OLIVEIRA	Operações	Piloto de Aviação Geral (OPS3)

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor a contar de 7 de março de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 3096 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS) – UG 113219, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810;

II - ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906; e

III - RAFAEL CORREA JANCZURA, matrícula SIAPE nº 1772532.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 3097, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos XI e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS) – UG 113219, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - RAFAEL CORREA JANCZURA, matrícula SIAPE n° 1772532;

II - LUIS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE n° 0196863; e

III - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, SIAPE n° 1107148.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - No Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba/PR:

a) JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE n° 2035636; e

b) MELISSA SWAROSKI, matrícula n° 1579545.

II - No Núcleo Regional de Aviação Civil de Florianópolis - NURAC de Florianópolis, a servidora DENISE LISBOA BATISTA, matrícula SIAPE n° 208171.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 3098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos/SP – UG 113236, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LÍVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE n° 1803962;

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1915095; e

III - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE n° 1674337.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 3099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo no âmbito da Representação Regional São Paulo – UG 113217, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE n° 1627961;

II - RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE n° 2067884; e

III - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE n° 2963524.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 3100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo – UG 113217, referente ao exercício de 2015, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE n° 2116860;

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860; e

III - MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE n° 2930797.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para realizarem o Inventário de Bens Permanentes das seguintes unidades:

I - No Núcleo Regional de Aviação Civil de Guarulhos - NURAC de Guarulhos, o servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE n° 1684279.

II - No Núcleo Regional de Aviação Civil de Campinas - NURAC – Campinas, a servidora RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, matrícula SIAPE n° 1585300.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 20 de janeiro de 2016 para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 3101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/ANAC n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 24/ANAC/2015, firmado com a empresa EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n° 10.434.081/0001-91, cujo objeto consiste na aquisição de microcomputadores tipo *desktop* para atendimento das necessidades de editoração gráfica, *web design*, atualização de conteúdo *web* e edição de vídeo da Assessoria de Comunicação da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 1579585, contato telefônico n° (61) 3314-4657, na qualidade de titular; e

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244, contato telefônico n° (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 2004244, contato telefônico n° (61) 3314-4308, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 1579585, contato telefônico n° (61) 3314-4657, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE n° 1681277, contato telefônico n° (61) 3314-4180, na qualidade de titular; e

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE n° 1823714, contato telefônico n°

(21) 3501-5950, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586, contato telefônico n° (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n° 20133421, contato telefônico n° (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2° Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 3102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 018/ANAC/2015, firmado com a empresa MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ n° 10.578768/0001-09, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC no Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição.

I - Gestor do Contrato:

a) NORBERTO GUIMARÃES FONTES, matrícula SIAPE n° 2147972, contato telefônico n° (21) 3501-5235, como titular; e,

b)) LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE n° 1815882, contato telefônico n° (21) 3501-5033, como substituto.

II - Responsáveis locais:

a) LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE n° 1815882, contato telefônico n° (21) 3501-5033, referente ao Edifício Torre Boavista,

b) CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1736721, contato telefônico n° (21) 3501-5927, referente ao Centro de Treinamento da ANAC,

c) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, contato telefônico n° (21) 3501-5859, referente ao complexo da Avenida Almirante Sílvio de Noronha.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 12, de 20 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2.172/SAF, de 12 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, n° 33, de 14 de agosto de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA N° 3103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.078901/2015-36, resolve:

Art. 1º A Portaria n° 2.225, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 34, de 21 de agosto de 2015, que compôs a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de licenças de software Adobe e Learning Suite, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA N° 3104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, inciso I, da Instrução Normativa

SLTI/MPOG n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.015433/2015-99, resolve:

Art. 1° A Portaria n° 1.018, de 29 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 18, de 30 de abril de 2015, que compôs a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de software estatístico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1°

.....

VI - FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, na qualidade de Integrante Técnico;

VII - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE n° 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.” (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA N° 3023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00066.041322/2015-39, resolve:

Art. 1° Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO GODENY AVELINO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE n° 1823272, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo/SP, no período de 21 de setembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h30	07h00	10h30	08h00	12h30
Saída	13h30	12h00	12h00	12h00	13h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h30	13h00	13h00	13h00	14h30
Saída	20h30	17h00	18h00	19h00	21h30
Jornada Diária	6h30	9h	6h30	10h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 3029, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.129553/2015-83, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1737478, licença capacitação no período de 4 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2009 a 9 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica